

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1283

---

## **P O R T A R I A   N.º 27.751, DE 30 DE MARÇO DE 2021**

AUTORIZA o retorno às atividades da servidora efetiva BRUNA LETICIA THOMAS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 3º do artigo 158 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo ao que consta no expediente n.º 7140/2021, e,

CONSIDERANDO a solicitação de retorno às atividades, da servidora abaixo nominada, após afastamento por motivo de licença para tratar de interesse particular, conforme portaria n.º 26.952 de 09 de março de 2020;

RESOLVE:

Autorizar o retorno às atividades da servidora efetiva BRUNA LETICIA THOMAS, matrícula 8699, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Meio Ambiente, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA, a partir de 01 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1283

## PORTARIA N.º 27.754, DE 30 DE MARÇO DE 2021

DESIGNA os servidores que menciona para atuarem como fiscais no Plano Municipal de Fiscalização durante o enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) e REVOGA a portaria n.º 27.634/2021.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no expediente n.º 6809/2020 e,

CONSIDERANDO as medidas sanitárias segmentadas nos Protocolos constantes no Sistema de Distanciamento Controlado do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos estabelecimentos quanto ao cumprimento das medidas estabelecidas nos protocolos sanitários;

CONSIDERANDO a excepcionalidade da atual situação causada pela pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o que estabelece a alínea e do inciso I do § 2º do art. 21 do Decreto Estadual n.º 55.808, de 26 de março de 2021, que alterou a redação do Decreto n.º 55.240, de 10 de maio de 2020;

RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo mencionados, para atuarem como fiscais no Plano Municipal de Fiscalização, fiscalizando os estabelecimentos durante o período de enfrentamentos à pandemia causada pelo novo Coronavírus:

Nome	Matrícula	Cargo
ABEL BORBA RIBEIRO	9083	Fiscal de Trânsito e dos Serv. de Transp. Urbano
ALEXANDRE PORTO FRANSOZI	7095	Fiscal de Trânsito e dos Serv. de Transp. Urbano
ALEXSANDRO LEHMANN	8647	Fiscal de Trânsito e dos Serv. de Transp. Urbano
ARCELINO CARLOS MADKE	8663	Fiscal de Trânsito e dos Serv. de Transp. Urbano
BRAULIO JAEGER	4592	Fiscal de Trânsito e dos Serv. de Transp. Urbano
BRUNO SAN MARTINO ARISIO MANFROI	7660	Fiscal de Trânsito e dos Serv. de Transp. Urbano

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1283

BRUNO WILLIAM QUINOT	7750	Fiscal de Trânsito e dos Serv. de Transp. Urbano
CANDIDO MARIANO SCHERER	7225	Fiscal de Trânsito e dos Serv. de Transp. Urbano

CASSIO JANCLEI BARROS DA SILVA	7672	Fiscal de Trânsito e dos Serv. de Transp. Urbano
DENISIO LUCIANO DA SILVA	6363	Fiscal de Trânsito e dos Serv. de Transp. Urbano
DIRCEU VAZ GONCALVES	6364	Fiscal de Trânsito e dos Serv. de Transp. Urbano
EDSON IVANOR RITTER	5407	Fiscal de Trânsito e dos Serv. de Transp. Urbano
ERICH ANDRE SCHNEIDER	6949	Fiscal de Trânsito e dos Serv. de Transp. Urbano
EVERTON PIVETTA MARTINS	7719	Fiscal de Trânsito e dos Serv. de Transp. Urbano
FABIO ALEXANDRE BAIERLE	4581	Fiscal de Trânsito e dos Serv. de Transp. Urbano
FELIPE TELES FALEIRO	7745	Fiscal de Trânsito e dos Serv. de Transp. Urbano
GILBERTO PILZ	7211	Fiscal de Trânsito e dos Serv. de Transp. Urbano
GILDO JOSE JOHANN	6950	Fiscal de Trânsito e dos Serv. de Transp. Urbano
ISMAR GOULARTE DE CARVALHO	6948	Fiscal de Trânsito e dos Serv. de Transp. Urbano
JACIR JOSE FEIX	7721	Fiscal de Trânsito e dos Serv. de Transp. Urbano
JEFERSON BERBIGIER DICK	6615	Fiscal de Trânsito e dos Serv. de Transp. Urbano
JOSE GABRIEL BECKER	5408	Fiscal de Trânsito e dos Serv. de Transp. Urbano
LAURECIR LIRIO LUNARDI	4583	Fiscal de Trânsito e dos Serv. de Transp. Urbano
LEANDRO RODRIGUES DA COSTA	7717	Fiscal de Trânsito e dos Serv. de Transp. Urbano
LUCIANO ANDRE FISCHER	8645	Fiscal de Trânsito e dos Serv. de Transp. Urbano
LUCIANO WICKERT	7723	Fiscal de Trânsito e dos Serv. de Transp. Urbano

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1283

MARCOS ALBERTON LEIPNITZ	7662	Fiscal de Trânsito e dos Serv. de Transp. Urbano
MIRTES REGINA HUBERT	4586	Fiscal de Trânsito e dos Serv. de Transp. Urbano
OSMAR VINICIUS DE QUADROS	4587	Fiscal de Trânsito e dos Serv. de Transp. Urbano
PAULO JANDIR ANDRES	4589	Fiscal de Trânsito e dos Serv. de Transp. Urbano
RAFAEL AUGUSTO MUNDSTOCK	9030	Fiscal de Trânsito e dos Serv. de Transp. Urbano
VALDOMIRO JOSE STEIN	5425	Fiscal de Trânsito e dos Serv. de Transp. Urbano
VOLMIR ALCINDO FOLTZ	5409	Fiscal de Trânsito e dos Serv. de Transp. Urbano
ALEXANDRE SCHEIBEL	3506	Fiscal de Obras
CARLOS ANTONIO KAYSER	1009	Fiscal de Obras
GILSON SALDANHA DE BAIROS	7579	Fiscal de Obras
LUIZ CARLOS BONZANINI	3617	Fiscal de Obras
WANDERLEI SCHMITT	1799	Fiscal de Obras
FABIO ANDRE SCHMITT	4827	Fiscal de Posturas

MARCIO LUIS WEIRICH	5023	Fiscal de Posturas
MAINA DA COSTA APPEL	5820	Fiscal do Meio Ambiente
MAURICIO DUTRA PERES	6245	Médico Veterinário

Além dos servidores designados nesta Portaria, a administração municipal poderá convocar todos os servidores públicos ocupantes do cargo de fiscal, independentemente da lotação, para auxiliar nas ações de fiscalização e enfrentamento ao combate da pandemia de COVID-19.

Revoga a portaria n.º 27.634, de 24 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1283

---

## PORTARIA N.º 27.756, DE 31 DE MARÇO DE 2021

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata LETICIA FOGAÇA AGUIAR.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 27.685/2021, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais,

CONSIDERANDO que o prazo previsto para posse no cargo findou-se em 30 de março de 2021,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata LETICIA FOGAÇA AGUIAR, efetuada pela portaria n.º 27.685, de 16 de março de 2021, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 60º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 107-01/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 31 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1283

---

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 208-01/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.143, de 17 de fevereiro de 2021, considerando o expediente nº 540/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; e considerando o não comparecimento da candidata Karina Mohr no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 05 de abril de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Auxiliar de Administração

FERNANDA ISABEL DELAVALD – Classificação 29º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
gmf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1283

---

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 209-01/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.147, de 10 de março de 2021; considerando o expediente nº 1976/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; e considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando o não comparecimento do candidato Rossano Alberto Vogt no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 05 de abril de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Secretário de Escola

ERMINIA CECILIA DE MORAES CANTU - Classificação 13º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
gmf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1283

---

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 210-01/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.147, de 10 de março de 2021; considerando o expediente nº 1978/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; e considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando o não comparecimento dos candidatos Monica Gomes Vico, Mirto Beatriz Vilanova Gonçalves e Jones Itamar Kerber no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

Os candidatos abaixo nominados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 05 de abril de 2021, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Auxiliar de Biblioteca

ADRIANA AROSI – Classificação 15º lugar

MONIQUE IZOTON – Classificação 16º lugar

JONATHAN GABRIEL – Classificação 17º lugar

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não dos aprovados no concurso público não os excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
gmf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1283

---

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 211-01/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei Complementar nº 24, de 15 de julho de 2020, considerando o expediente nº 3497/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a licença maternidade da servidora efetiva Simone Beatriz Puhl e o não comparecimento da candidata Carla Denise Luetjohann no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 05 de abril de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Anos Iniciais

ANDRESA DEGASPERI - Classificação 158º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
gmf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1283

---

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 212-01/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 2352/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a licença maternidade da servidora efetiva Emanuelli Luísa Johann e o não comparecimento da candidata Natalia Sehn no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 05 de abril de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Anos Iniciais

BRUNA MARIA PALM - Classificação 159º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
gmf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1283

---

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 213-01/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.147, de 10 de março de 2021; considerando o expediente nº 1383/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando o não comparecimento das candidatas Carlieli Viero Nicola, Katiane Matiello de Abreu, Kamila Stamm Wolker, Gustavo Santos de Moraes, Patricia de Vargas do Amaral, Cláudia Vanessa Koenig Selge e Grasiela Dalila Marcello Consul no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

Os candidatos abaixo nominados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 05 de abril de 2021, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Anos Iniciais

CAMILA LAZZARI - Classificação 160º lugar

ANA MARIA MERLO VON PORSTER - Classificação 161º lugar

JESIANE DE FREITAS PEREIRA - Classificação 162º lugar

JAMILE BARCELOS MALLMANN - Classificação 163º lugar

LUIS FERNANDO MALLMANN - Classificação 164º lugar

PAULA ELISABETE SCHERER BENOITT - Classificação 165º lugar

LISIANE MARIA KRELING - Classificação 166º lugar

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não dos aprovados no concurso público não os excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1283

---

GABINETE DO PREFEITO, 31 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
gmf

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1283

---

PREGÃO PRESENCIAL 17-06/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS PARA A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE LAJEADO. A sessão pública ocorrerá no dia 26/04/2021, às 09h00, no salão de eventos da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 31 de março de 2021 – Natanael Zanatta – Coordenador Especial de Governo.

PREGÃO ELETRÔNICO 04-07/2021 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAL ELÉTRICO PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 29/04/2021, às 14h00, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 31 de março de 2021. Natanael Zanatta – Coordenador Especial de Governo.